

**OFI.NII.032019.5614-01**

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

**REF.:** *Encaminhamentos referentes à Escola em Tempo Integral em Mariana/MG (NT nº 20 CT-ECLET).*

Prezado(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue:

A Fundação Renova reitera o apoio à educação como eixo estruturante para a sustentabilidade das ações de reparação executadas pela Fundação Renova e para o fortalecimento de atividades econômicas que contribuam para o desenvolvimento sustentável ambiental e social da calha do Rio Doce. Com este compromisso, a Fundação Renova defende amplamente nos seus diversos fóruns de governança a consolidação da educação como eixo prioritário na destinação dos recursos compensatórios.

Cabe ressaltar que o compromisso com o apoio à retomada da educação integral em Mariana se estabeleceu, desde o início, como parte de uma estratégia ampla de discussão nas câmaras técnicas e no CIF sobre a priorização da educação no uso dos recursos compensatórios, o estabelecimento de ações de reforço financeiro para alavancar os municípios (como a criação do Fundo

Social dos Municípios) e a consolidação de um modelo de educação integral que seja base para o desenvolvimento e replicável em outros municípios.

Sobre o ressarcimento à Prefeitura de Mariana dos gastos incorridos para a execução de atividades de tempo integral entre agosto e dezembro de 2018, a Fundação Renova confirma o recebimento dos documentos de comprovação de despesas enviados pela Secretaria de Educação do município. A Fundação Renova propõe o encaminhamento dos referidos documentos à avaliação da consultoria independente – Ernest & Young, para posterior autorização do ressarcimento à Prefeitura.

Com relação à Escola de Povoação informamos que a Fundação Renova iniciou as tratativas sobre a obra de expansão com a Prefeitura de Linhares - ES e a Diretoria da Escola em março de 2018. Após avaliação conjunta, em setembro de 2018 foi determinada a inviabilidade de construção de duas salas na escola existente, uma vez que esta obra não atenderia às normas do Ministério da Educação – MEC e da própria Prefeitura de Linhares. Com esta determinação, em comum acordo com a Prefeitura de Linhares-ES e com a Diretoria da Escola, a Fundação Renova tem trabalhado na avaliação técnica da viabilidade de construção de uma nova escola em outro terreno da Prefeitura e no desenvolvimento do projeto para esta nova edificação.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
ANDRÉ DE FREITAS

DIRETOR SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL